



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
11 03 15
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 1151/2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social juntamente com Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, propor alternativas práticas para economia d’água no âmbito do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social juntamente com Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB propor alternativas práticas para economia d’água no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1151/2015
Folha Nº 01

A presente proposição tem por objetivo, propor ampla divulgação através da mídia e de lideranças comunitárias, da importância de se economizar água em casa e nos locais de trabalho.

Vários Estados da Federação, estão com seus reservatórios abaixo dos níveis normais impedindo o abastecimento d’água em suas regiões, ocasionando racionamento para que se tenha o mínimo necessário para o consumo da população.

Brasília ainda não chegou ao nível de racionamento mas, os constantes aumentos das tarifas, fazem com que os usuários sejam mais precavidos e moderem o consumo d’água em suas residências.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

ASS 11mar2015 13:26
Folha 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Faz-se necessário implantar o uso racional d'água com campanhas, através de lideranças comunitárias, escolas, igrejas e outros seguimentos da sociedade, onde os mais desavisados entendam, que é importante saber economizar água.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

Am Nº 1151/2015

Folha Nº 02 *Am*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
And N° 1151/2015
Folha N° 03